



## **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

### **Dia 01 de outubro - Dia Internacional do Idoso**

A organização das Nações Unidas (ONU) instituiu, em 1991, o **Dia Internacional do Idoso**, objetivando sensibilizar a sociedade mundial para as questões do envelhecimento, destacando a necessidade da proteção e de cuidados para com a população envelhecida.

Em nível nacional, no dia 1º de outubro de 2003, foi aprovada a **Lei nº 10.741**, que tornou vigente o **Estatuto do Idoso**. Há, pois, mais uma razão para que esta data passasse a ser por nós comemorada.

A Assembleia Geral da ONU, de 1991, aprovou a **Resolução 46/91**, que trata dos direitos dos idosos. São os princípios dessa Resolução que ainda norteiam as discussões contemporâneas sobre a situação do idoso: independência, participação, assistência, realização pessoal e dignidade.

O art. 2º da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), por sua vez, prevê que ao idoso sejam garantidas todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. E, no art. 3º, o Estatuto ressalta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Hoje temos razões fundamentais e imperiosas para comemorar o dia 01 de outubro Dia Internacional do Idoso, e para refletir e estabelecer um diálogo urgente com o processo de envelhecimento:

- Viver mais e melhor é uma conquista que deve ser comemorada. É, contudo, também um grande desafio pessoal, social e governamental.
- É necessário conscientizar todas as populações sobre a importância da mudança de atitudes para com uma população que envelheceu e que quer, pode e deve continuar a participar da sociedade.
- Estabelecer reflexões e criar espaços acerca das necessidades dos idosos e buscar formular estratégias, políticas e novas práticas em todos os setores, com o objetivo de concretizar as enormes potencialidades e demandas que o envelhecimento abarca;
- Renovar o compromisso de que todos os idosos merecem alcançar seus direitos e envelhecer com protagonismo, segurança e dignidade.



## **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

- Quebrar tabus e criar novos pressupostos no sentido de que a pessoa idosa seja alvo de desenvolvimento durante toda sua vida.

Enfim, surge um questionamento: Como estamos tratando a população Idosa? Kofi Annan, no seu discurso de abertura da Assembléia Mundial do Envelhecimento (2002), em Madri, proclamou: “As pessoas idosas não são uma categoria à parte, somente estão com necessidades e capacidades particulares, decorrentes do curso da vida.”

Se tivermos esse privilégio, também nós envelheceremos um dia. Portanto, ser idoso é apenas encontrar-se em nova fase da vida. É inevitável, pois, pensar e amoldar nosso viver a essa transitoriedade da vida. Aprender a envelhecer faz parte da educação de todas as pessoas. Deve começar a partir de seu nascimento. Ou, “Deve ser ao longo da vida”. Educar na própria família, na pré-escola, para o seu próprio envelhecimento!

Sabemos que esse momento histórico da revolução da longevidade tem importantes consequências sociais. Lamentavelmente, nem as famílias, em particular, nem a sociedade, em geral, e muito menos nossos governantes parecem preparados para se antecipar e acolher, com soluções criativas e efetivas, esta nova realidade.

Neste Dia Internacional do Idoso, o Conselho Estadual do Idoso (CEI/SC) conclama a sociedade catarinense a refletir sobre essas questões e colaborar para que todos os idosos tenham garantidos os seus direitos, a sua cidadania, pela dignificação de seu cotidiano. Como qualquer cidadão, o idoso tem direito a ter direitos. E como idoso, tem, ainda, direitos especiais que lhe são conferidos por lei. Que ele seja o protagonista de suas próprias conquistas!